



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 68

PROJETO DE LEI Nº 72/21 – MAURÍCIO GASPARINI – INCLUI AS PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN E COM DEFICIÊNCIAS ENTRE OS GRUPOS PRIORITÁRIOS PARA IMUNIZAÇÃO NO PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINA CONTRA COVID-19.

De excelente iniciativa o projeto nº.72/21 trata-se da inclusão de pessoas com Síndrome de Down e com deficiências na priorização da vacinação contra o Covid-19, pois devido suas especialidades cognitivas e condições genéticas são pessoas extremamente vulneráveis neste cenário de propagação do vírus.

Assim, esta Comissão Permanente, no âmbito de suas atribuições, analisou a matéria e conclui que a propositura não afronta a LOM, não se verificando qualquer óbice. Quanto às demais questões, seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes.

Nestes termos, após a análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

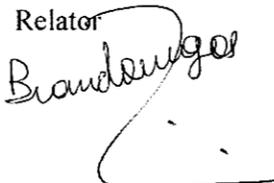
Sala das Comissões, 15 de abril de 2021.

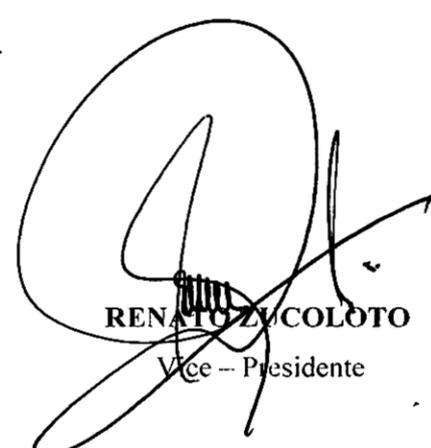
ISAAC ANTUNES
Presidente


MAURICIO VILA ABRANCHES
Membro

BRANDO VEIGA

Relator




RENATO ZUCOLOTO
Vice – Presidente


JEAN CORAUCI
Membro